



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 95/2014
Protocolo 201401576472

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o recebimento da Portaria nº 107/2014 – CGJ/RR, da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO que a referida Portaria informa sobre o EXTRAVIO do selo holográfico de autenticidade nº 50406, da 1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Boa Vista/RR, utilizado no Termo de Curatela Definitiva – Processo nº. 0904071-28.2010.8.23.0010.

RECOMENDO aos Juízes de Direito Diretores dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem mais possa interessar, que observem o Ofício Circular supracitado, e adotem as providências que entenderem pertinente.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 03 de dezembro de 2014.

Assinatura manuscrita de Carlos Roberto Mignone, consistindo em uma letra 'C' estilizada e fluida.

CARLOS ROBERTO MIGNONE
Corregedor Geral da Justiça

Publ 04/12/14